

**RECEBIDO**

Por Brenda-4654-HMI-A3 às 13:47, 24/8/2022

**4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 735/2022 AO CONTRATO Nº 4654-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.**

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **5 Estrelas Sistema de Segurança LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 72.591.894/0002-23, com sede à Avenida Professor Venerando de Freitas Borges, nº 893, Quadra 11, Lote 03, Setor João, Goiânia/GO, CEP: 74.673-010, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 4654-HEMU**, celebrado em 22/06/2020, conforme ofício IGH/HMI nº 287/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **altera-se** o valor do contrato em epígrafe, referente à prestação do serviço de proteção patrimonial e de brigada de incêndio, com materiais e equipamentos diversos, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, para **reajustá-lo**, considerando o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, passando de R\$251.048,66 (duzentos e cinquenta e um mil, quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) mensal para **R\$274.865,28 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) mensal, retroativo a 01 de janeiro de 2022**, conforme documentos no anexo I e tabela a seguir:

<b>PROCESSO SELETIVO Nº 003/2020 - IGH - GO (CCT 2022) - HEMU (HMI)</b>				
<b>VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA / BRIGADA DE INCÊNDIO</b>				
<b>DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇOS</b>	<b>ESCALA</b>	<b>QTE DE POSTOS</b>	<b>EFETIVO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO DO POSTO</b>
Vigilante Diurno Armado	12 x 36	3	6	R\$ 12.427,76
Vigilante Diurno Desarmado	12 x 36	2	4	R\$ 12.392,50
Vigilante Noturno Armado	12 x 36	2	4	R\$ 13.514,78
Vigilante Noturno Desarmado	12 x 36	2	4	R\$ 13.479,80
Bombeiro Civil Diurno	12 x 36	3	6	R\$ 16.323,54
Bombeiro Civil Noturno	12 x 36	3	6	R\$ 17.953,50
<b>TOTAIS</b>		<b>15</b>	<b>30</b>	<b>R\$ 274.865,28</b>
DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS				

\*O valor mensal está de acordo com o proporcional proposto pelo Edital no subitem 10.3: O rateio do preço global, atualmente, e conforme os repasses de cada unidade, será na seguinte proporção: **HMI - 64%**; **HUAPA - 25%**; **MNSL - 11%**.

**4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 735/2022 AO CONTRATO Nº 4654-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.**

---

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 18 de agosto de 2022.

LUIZ DERLANE GONCALVES Assinado de forma digital por  
FARIAS:29593646191 LUIZ DERLANE GONCALVES  
FARIAS:29593646191

---

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

**Contratante**

---

5 Estrelas Sistema de Segurança LTDA

**Contratada**

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 47EB-FBD0-EBDE-91B7.

**4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 735/2022 AO CONTRATO Nº 4654-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.**

**Anexo I**



**RECEBIDO**  
DATA: 16/05/22  
Luciana Louzada  
Assist. de Diretoria

CEIDECOM/032/22

Goânia-GO, 5 de maio de 2022.

**Ao**  
**IGH – INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO**  
**HEMU / GO - HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER**

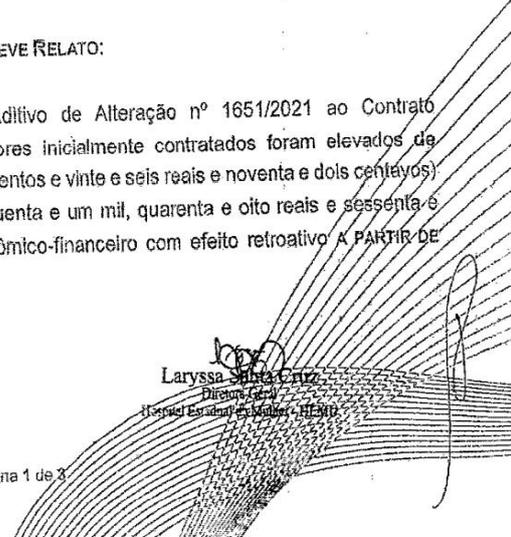
**REF. PLEITO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 4654/2020-HMI, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022.**

Prezados Senhores,

**5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.**, já devidamente qualificada nos autos do Contrato de Prestação de Serviços nº 4654/2020-HMI, cujo objeto é a prestação de serviços de Proteção Patrimonial e Brigada de Incêndio em prol do atual **HEMU / GO - HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER**, vem expor e requerer o que se segue.

**1. BREVE RELATO:**

1.1 – Em conformidade com o 2º Termo Aditivo de Alteração nº 1651/2021 ao Contrato nº 4654-HMI assinado em 04/08/2021, os valores inicialmente contratados foram elevados de **R\$ 237.726,92** (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) mensais, para **R\$ 251.049,66** (duzentos e cinquenta e um mil, quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), por força de Reequilíbrio Econômico-financeiro com efeito retroativo **A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2021.**



Larissa Silva Cruz  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

www.grupo5estrelas.com.br  
01100116011MT

ISO 9001  
ISO 14001  
OHSAS 18001  
SGS

Página 1 de 3

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://veresign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 47EB-FBD0-EBDE-91B7.

**4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 735/2022 AO CONTRATO Nº 4654-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.**



1.2 - Ocorre que em 03/12/2021 foi homologada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº GO000884/2021 nova Convenção Coletiva de Trabalho, desta feita, com vigência de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, a qual majorou salários e benefícios das categorias profissionais que executam o objeto do citado instrumento contratual, vide parágrafo terceiro da Cláusula Terceira abaixo transcrito:

**CLÁUSULA TERCEIRA - REMUNERAÇÃO**

A partir de 1º de janeiro de 2022, todas as empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho, tivera um dispêndio com repercussão direta sobre os preços dos seus serviços, conforme demonstrado nos parágrafos primeiro e segundo desta cláusula.

**Parágrafo Primeiro - JORNADA 12X36**

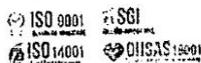
Para os vigilantes que laboram em jornada de 12x36 o dispêndio é de 14,6884% (quatorze vírgula seis mil oitocentos e oitenta e quatro por cento) calculado sobre o piso salarial mais a periculosidade vigente em 1º de janeiro de 2021 (R\$ 2.003,96), representado por 9,6329% (nove vírgula seis mil trezentos e vinte e nove por cento) de reajuste dos salários normativos e periculosidade, cujo valores passaram de R\$ 1.541,51 para R\$ 1.690,00 de piso salarial; e de R\$ 462,45 para R\$ 507,00 de periculosidade; e 1,6822% (um vírgula seis mil oitocentos e vinte e dois por cento) a título de reajuste do auxílio alimentação (cláusula nona) que passou de R\$ 350,29 para R\$ 364,00 e 3,3733% (três vírgula três mil setecentos e trinta e três por cento) a título de Prêmio Cesta Alimentícia de que trata a Cláusula Décima Sexta.

1.3 – Por fim, considerando que os insumos relativos ao custo com treinamento/reciclagem e fornecimento de materiais e equipamentos estão inalterados desde 01/01/2021, se faz necessário o respectivo reajuste com base no índice acumulado do IPCA-IBGE no período de janeiro a dezembro do ano de 2021, o qual resulta em **1,10061050**. (vide demonstrativo anexo).

Laryssa Santa Cruz  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Página 2 de 3

www.grupo5estrelas.com.br  
DF | GO | MG | MT



**4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 735/2022 AO CONTRATO Nº 4654-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.**



**2. DO PLEITO:**

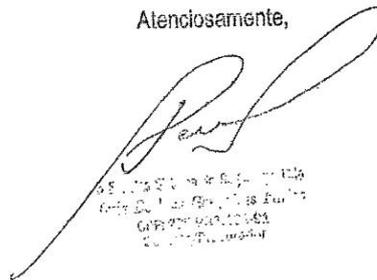
Com fulcro no acima exposto, por ser de direito, vem encaminhar pleito de **REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 4654/2020-HEMU A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2022**, adequando-os aos novos pisos salariais e benefícios impostos pela Convenção Coletiva de Trabalho retromencionada, cuja vigência é de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, bem como, **REAJUSTE DOS CUSTOS DOS INSUMOS TAMBÉM A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Conforme demonstrativos e planilha de custos anexos, assim teremos:

- **VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS ATÉ 31/12/2021:** **R\$ 251.048,66**  
(duzentos e cinquenta e um mil, quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
- **VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS A PARTIR DE 01/01/2022:** **R\$ 274.865,28**  
(duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Na oportunidade coloca-se a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,



**Laryssa Santa Cruz**  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

www.grupo5estrelas.com.br  
DE 1601 MG 1 MT



Página 3 de 3

**4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 735/2022 AO CONTRATO Nº 4654-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.**

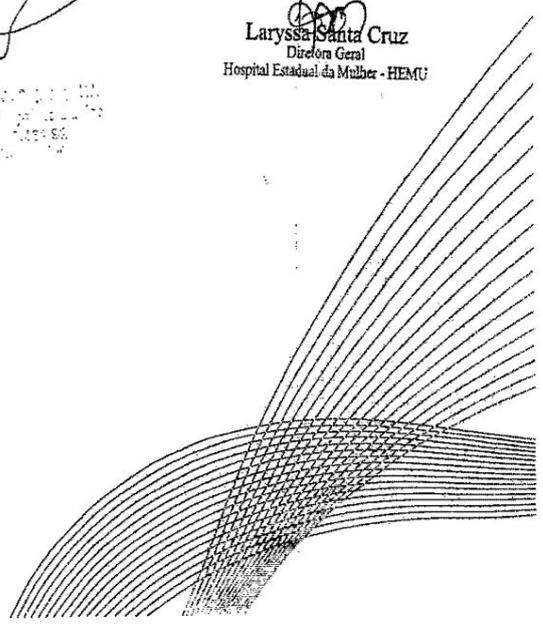


PROCESSO SELETIVO Nº 003/2020 - IGH - GO (CCT 2022) - HEMU (HMI)				
VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA / BRIGADA DE INCÊNDIO				
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇOS	ESCALA	QTE DE POSTOS	EFETIVO	VALOR UNITÁRIO DO POSTO
Vigilante Diurno Armado	12 x 36	3	6	R\$ 12.427,76
Vigilante Diurno Desarmado	12 x 36	2	4	R\$ 12.392,50
Vigilante Noturno Armado	12 x 36	2	4	R\$ 13.514,78
Vigilante Noturno Desarmado	12 x 36	2	4	R\$ 13.479,60
Bombeiro Civil Diurno	12 x 36	3	6	R\$ 16.323,54
Bombeiro Civil Noturno	12 x 36	3	6	R\$ 17.953,50
<b>TOTAIS</b>		<b>15</b>	<b>30</b>	<b>R\$ 274.865,28</b>
DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS				

\*O valor mensal está de acordo com o proporcional proposto pelo Edital no subitem 10.3: O rateio do preço global, atualmente, e conforme os repasses de cada unidade, será na seguinte proporção: HMI - 64%; HUAPA 25%; MNSL 11%.

Larissa Santa Cruz  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

www.grupo5estrelas.com.br  
DF | GO | MG | MT



Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 47EB-FBD0-EBDE-91B7.

**4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 735/2022 AO CONTRATO Nº 4654-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.**

www.grupo5estrelas.com.br

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO Nº 003/2020 - IGH / GO - REAJUSTE CCT VIGILÂNCIA GO 2022

ITEM DO CUSTO	VIGILANTE DIURNO		VIGILANTE NOTURNO		BOMBEIRO CIVIL DIURNO		BOMBEIRO CIVIL NOTURNO	
	ARMADO	ARMADO	DESARMADO	DESARMADO	12hx36h	12hx36h	12hx36h	12hx36h
	12hx36h	12hx36h	12hx36h	12hx36h	12hx36h	12hx36h	12hx36h	12hx36h
Salário do Colaborador	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00				
Adicional de Periculosidade 30,00%	R\$ 507,00	R\$ 507,00	R\$ 507,00	R\$ 507,00				
Adicional Noturno 20,00%		R\$ 247,66			R\$ 247,66		R\$ 247,66	
<b>Subtotal 1 (Remuneração)</b>	<b>R\$ 2.197,00</b>	<b>R\$ 2.444,66</b>	<b>R\$ 2.197,00</b>	<b>R\$ 2.444,66</b>	<b>R\$ 2.197,00</b>	<b>R\$ 2.197,00</b>	<b>R\$ 2.444,66</b>	<b>R\$ 2.444,66</b>
Encargos Sociais 82,00%	R\$ 1.801,54	R\$ 2.004,62	R\$ 1.801,54	R\$ 2.004,62	R\$ 1.801,54	R\$ 1.801,54	R\$ 2.004,62	R\$ 2.004,62
<b>Subtotal 2 (Remuneração + Encargos Trabalhistas)</b>	<b>R\$ 3.998,54</b>	<b>R\$ 4.449,28</b>	<b>R\$ 3.998,54</b>	<b>R\$ 4.449,28</b>	<b>R\$ 3.998,54</b>	<b>R\$ 3.998,54</b>	<b>R\$ 4.449,28</b>	<b>R\$ 4.449,28</b>
Indenização Intragamada		R\$ 232,18			R\$ 232,18		R\$ 232,18	
Vale Transporte - Trânsito ida e volta R\$ 8,60	R\$ 133,30	R\$ 133,30	R\$ 133,30	R\$ 133,30				
Participação do colaborador no VT 6,00%	R\$ (101,40)	R\$ (101,40)	R\$ (101,40)	R\$ (101,40)				
Vale Refeição R\$ 24,00	R\$ 372,00	R\$ 372,00	R\$ 372,00	R\$ 372,00				
Participação do colaborador no VA 5,00%	R\$ (18,60)	R\$ (18,60)	R\$ (18,60)	R\$ (18,60)				
Prêmio Cesta Alimentícia	R\$ 5,63	R\$ 5,63	R\$ 5,63	R\$ 5,63				
Treinamento e Reciclagem	R\$ 49,69	R\$ 49,69	R\$ 49,69	R\$ 49,69				
Amparo Familiar	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00				
Seguro de Vida Obrigatório	R\$ 20,96	R\$ 20,96	R\$ 20,96	R\$ 20,96				
Uniforme	R\$ 61,30	R\$ 163,73	R\$ 163,73	R\$ 163,73				
Materiais e Equipamentos	R\$ 55,12	R\$ 70,27	R\$ 41,44	R\$ 56,59	R\$ 56,59	R\$ 284,52	R\$ 284,52	R\$ 284,52
<b>Subtotal - 3 (Insumos)</b>	<b>R\$ 584,00</b>	<b>R\$ 832,33</b>	<b>R\$ 571,32</b>	<b>R\$ 818,65</b>	<b>R\$ 931,71</b>	<b>R\$ 931,71</b>	<b>R\$ 931,71</b>	<b>R\$ 931,71</b>
Taxa de Administração	R\$ 855,94	R\$ 490,99	R\$ 664,77	R\$ 489,66	R\$ 1.420,66	R\$ 1.603,27	R\$ 1.603,27	R\$ 1.603,27
Lucro Bruto	R\$ 302,62	R\$ 265,13	R\$ 301,72	R\$ 264,42	R\$ 941,64	R\$ 1.036,47	R\$ 1.036,47	R\$ 1.036,47
Impostos Sobre Faturamento 10,65%	R\$ 661,78	R\$ 719,86	R\$ 659,90	R\$ 717,79	R\$ 869,23	R\$ 956,02	R\$ 956,02	R\$ 956,02
<b>Subtotal - 4 (BDI)</b>	<b>R\$ 1.630,34</b>	<b>R\$ 1.475,78</b>	<b>R\$ 1.628,39</b>	<b>R\$ 1.471,87</b>	<b>R\$ 3.231,52</b>	<b>R\$ 3.595,76</b>	<b>R\$ 3.595,76</b>	<b>R\$ 3.595,76</b>
<b>CUSTO TOTAL MENSAL POR COLABORADOR</b>	<b>R\$ 6.213,88</b>	<b>R\$ 6.757,39</b>	<b>R\$ 6.196,25</b>	<b>R\$ 6.739,30</b>	<b>R\$ 8.161,77</b>	<b>R\$ 8.976,75</b>	<b>R\$ 8.976,75</b>	<b>R\$ 8.976,75</b>
Quantidade de Colaborador por Posto	2	2	2	2	2	2	2	2
<b>CUSTO TOTAL MENSAL POR POSTO</b>	<b>R\$ 12.427,76</b>	<b>R\$ 13.514,78</b>	<b>R\$ 12.392,50</b>	<b>R\$ 13.478,60</b>	<b>R\$ 16.323,54</b>	<b>R\$ 17.953,50</b>	<b>R\$ 17.953,50</b>	<b>R\$ 17.953,50</b>
Quantidade de Postos por Tipo	7	8	4	3	5	5	5	5
<b>CUSTO TOTAL MENSAL POR QTE DE POSTOS</b>	<b>R\$ 86.994,32</b>	<b>R\$ 81.088,88</b>	<b>R\$ 49.570,00</b>	<b>R\$ 40.436,80</b>	<b>R\$ 81.617,70</b>	<b>R\$ 89.767,50</b>	<b>R\$ 89.767,50</b>	<b>R\$ 89.767,50</b>
<b>TOTAL GLOBAL MENSAL</b>	<b>R\$</b>	<b>429.477,00</b>						

Assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.

**4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 735/2022 AO CONTRATO Nº 4654-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.**



PREÇO GLOBAL REPACTUADO PELA CCT 2022 E REAJUSTE DOS INSUMOS					
VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA / BRIGADA DE INCÊNDIO					
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇOS	ESCALA	QTE DE POSTOS	EFETIVO	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR TOTAL MENSAL
Vigilante Diurno Armado	12 x 36	7	14	R\$ 12.427,76	R\$ 86.904,32
Vigilante Diurno Desarmado	12 x 36	4	8	R\$ 12.392,50	R\$ 49.570,00
Vigilante Noturno Armado	12 x 36	6	12	R\$ 13.514,78	R\$ 81.068,68
Vigilante Noturno Desarmado	12 x 36	3	6	R\$ 13.479,60	R\$ 40.438,80
Bombeiro Civil Diurno	12 x 36	5	10	R\$ 16.323,54	R\$ 81.617,70
Bombeiro Civil Noturno	12 x 36	5	10	R\$ 17.953,50	R\$ 89.767,50
<b>TOTAL GLOBAL MENSAL (HUAPA / HMI / MNSL)</b>		<b>30</b>	<b>60</b>		<b>R\$ 429.477,00</b>

(quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais)

*\*O valor mensal de cada Unidade Hospitalar está de acordo com o proporcional proposto pelo Edital no subitem 10.3: O rateio do preço global, atualmente, e conforme os repasses de cada unidade, será na seguinte proporção: HMI - 64%; HUAPA 25%; MNSL 11%.*

TOTAL GLOBAL MENSAL - HMI	64,00%	R\$ 274.865,28
TOTAL GLOBAL MENSAL - HUAPA	25,00%	R\$ 107.369,25
TOTAL GLOBAL MENSAL - MNSL	11,00%	R\$ 47.242,47
<b>TOTAL GLOBAL MENSAL (HUAPA / HMI / MNSL)</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 429.477,00</b>

Laryssa Santa Cruz  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

www.grupo5estrelas.com.br  
DF1GG1MG1NT



**4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 735/2022 AO CONTRATO Nº 4654-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.**

05/05/2022 15:13 BUD - CALCULADORA DO CIDADÃO

---

**BANCO CENTRAL DO BRASIL** [CALFW0302]

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)**

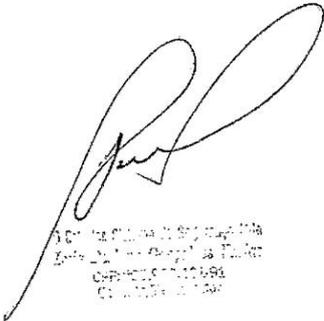
**Dados informados**

Data Inicial	01/2021
Data final	12/2021
Valor nominal	R\$ 1,00 (REAL)

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,10061050
Valor percentual correspondente	10,061050 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1,10 (REAL)

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



**Laryssa Santa Cruz**  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HPM

10/05/2022 15:13  
 10/05/2022 15:13  
 10/05/2022 15:13  
 10/05/2022 15:13  
 10/05/2022 15:13

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice> 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 47EB-FBD0-EBDE-91B7.

**4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 735/2022 AO CONTRATO Nº 4654-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.**



Salvador, 27 de julho de 2022.

Ao

Hospital Estadual da Mulher – HEMU

Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL

Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA

Ref.: Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos nº 4656/2020 – APA, Contrato nº 4654/2020 – HMI e Contrato nº 4653/2020 – MNSL.

**PARECER**

Trata-se de novo pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela empresa 5 Estrelas Sistema de Segurança Ltda., CNPJ 72.591.894/0002-23, desta feita em razão do reajuste normativo ocorrido em 03/12/2021, como vigência a partir de 01/01/2022, bem como face a majoração dos preços dos custos de fornecimento dos materiais e equipamentos.

Analisando-se o pleito, e, principalmente, os documentos que a acompanharam, verifica-se que, em virtude dos efeitos da COVID19, efetivamente os custos dos materiais e equipamentos aumentaram desproporcionalmente, bem como foi concedido reajuste salarial aos empregados da prestadora de serviços, sendo, assim, necessário a repactuação do mesmo, nos mesmos moldes anteriormente pactuados.

Para tanto, faz-se mister deferir o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado, retroagindo a 01/01/2022.

Deve-se encaminhar o pedido de aditivo contratual ao setor de contratos, para que seja confeccionado o citado aditivo, com os acréscimos e limites ora delineados.

Face a existência de procedimento de repactuação em relação ao HUAPA, o presente pedido de reequilíbrio deve ser concedido de imediato em relação ao HMI e MNSL, e em relação ao HUAPA somente após o deferimento da repactuação.

Saliente-se que o pagamento dos valores já vencidos somente deverão ocorrer mediante disponibilidade financeira das unidades, ou quando isto vier a ocorrer.

Atenciosamente,

  
Adriano Muricy  
Advogado IGH

  
Laryssa Santa Cruz  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Av. Tancredo Neves, n°. 2227, Sala 1005, Caminho das Árvores, Salvador-Ba.  
CEP: 41.820-021 – Tel. (71) 3277-0850  
<http://www.igh.org.br>

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/47EB-FBD0-EBDE-91B7> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 47EB-FBD0-EBDE-91B7



### Hash do Documento

55F306EDE789ABFDC2F916D85B84C9A69FF9D62061556B36B980FD6114EF6D19

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/08/2022 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.\*\*\*.\*\*\*-04 em 22/08/2022 12:02 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.\*\*\*.\*\*\*-42 em 22/08/2022 09:33 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



Ofício IGH/HEMU Nº. 287/2022

Contratos

Assinado

Validado por Leouissa D.SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 4654-HEMU

Fornecedor: 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

Alteração nº: 4º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 04), referente à prestação do serviço de proteção patrimonial e de brigada de incêndio, com materiais e equipamentos diversos, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

**1ª - Solicita-se alteração no contrato em epígrafe para repactuação ao valor do contrato, visando o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela empresa 5 Estrelas Sistema de Segurança Ltda., com início dos efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.**

<b>PROCESSO SELETIVO Nº 003/2020 - IGH - GO (CCT 2022) - HEMU (HMI)</b>				
<b>VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA / BRIGADA DE INCÊNDIO</b>				
<b>DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇOS</b>	<b>ESCALA</b>	<b>QTE DE POSTOS</b>	<b>EFETIVO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO DO POSTO</b>
Vigilante Diurno Armado	12 x 36	3	6	R\$ 12.427,76
Vigilante Diurno Desarmado	12 x 36	2	4	R\$ 12.392,60
Vigilante Noturno Armado	12 x 36	2	4	R\$ 13.514,78
Vigilante Noturno Desarmado	12 x 36	2	4	R\$ 13.479,60
Bombeiro Civil Diurno	12 x 36	3	6	R\$ 16.323,54
Bombeiro Civil Noturno	12 x 36	3	6	R\$ 17.953,50
<b>TOTAIS</b>		<b>15</b>	<b>30</b>	<b>R\$ 274.865,28</b>
DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS				

\*O valor mensal está de acordo com o proporcional proposto pelo Edital no subitem 10.3; O rateio do preço global, atualmente, e conforme os repasses de cada unidade, será na seguinte proporção: HMI - 60%; MUAPA 25%; MNSL 11%.

Considerando o demonstrativo de valores e planilha de custo (doc. em anexo), o valor mensal do serviço até 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 251.048,66 (duzentos e cinquenta e um mil e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), no entanto, a partir de 01 de janeiro de 2022 o valor mensal dos serviços passaram para R\$ 274.865,28 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme tabela acima.

A título de justificativa, destacamos que a presente solicitação atende ao disposto no Parecer Jurídico (doc. em anexo), o qual determina a concessão de imediato em face do pedido de reequilíbrio econômico financeiro apresentado.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente;

  
Laryssa Santa Cruz  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

---

Laryssa Barbosa  
Diretora Geral - HEMU



RECEBIDO  
DATA: 16/05/22  
Luciana Louzada  
Assist. de Diretoria

CE/DECOM/032/22

Goiânia-GO, 5 de maio de 2022.

Ao  
IGH – INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO  
HEMU / GO - HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER

REF. PLEITO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 4654/2020-HMI, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022.

Prezados Senhores,

5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., já devidamente qualificada nos autos do Contrato de Prestação de Serviços nº 4654/2020-HMI, cujo objeto é a prestação de serviços de Proteção Patrimonial e Brigada de Incêndio em prol do atual HEMU / GO - HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER, vem expor e requerer o que se segue.

1. BREVE RELATO:

1.1 – Em conformidade com o 2º Termo Aditivo de Alteração nº 1651/2021 ao Contrato nº 4654-HMI assinado em 04/08/2021, os valores inicialmente contratados foram elevados de R\$ 237.726,92 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) mensais, para R\$ 251.048,66 (duzentos e cinquenta e um mil, quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), por força de Reequilíbrio Econômico-financeiro com efeito retroativo A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

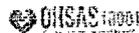
  
Laryssa Siqueira Brito  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

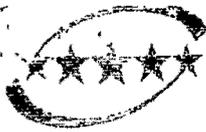


ISO 9001



ISO 14001





1.2 - Ocorre que em 03/12/2021 foi homologada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº GO000884/2021 nova Convenção Coletiva de Trabalho, desta feita, com vigência de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, a qual majorou salários e benefícios das categorias profissionais que executam o objeto do citado instrumento contratual, vide parágrafo terceiro da Cláusula Terceira abaixo transcrito:

### CLÁUSULA TERCEIRA - REMUNERAÇÃO

A partir de 1º de janeiro de 2022, todas as empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho, tivera um dispêndio com repercussão direta sobre os preços dos seus serviços, conforme demonstrado nos parágrafos primeiro e segundo desta cláusula.

#### Parágrafo Primeiro - JORNADA 12X36

Para os vigilantes que laboram em jornada de 12x36 o dispêndio é de 14,6884% (quatorze vírgula seis mil oitocentos e oitenta e quatro por cento) calculado sobre o piso salarial mais a periculosidade vigente em 1º de janeiro de 2021 (R\$ 2.003,98), representado por 9,6329% (nove vírgula seis mil trezentos e vinte e nove por cento) de reajuste dos salários normativos e periculosidade, cujo valores passaram de R\$ 1.541,51 para R\$ 1.690,00 de piso salarial; e de R\$ 462,45 para R\$ 507,00 de periculosidade; e 1,6822% (um vírgula seis mil oitocentos e vinte e dois por cento) a título de reajuste do auxílio alimentação (cláusula nona) que passou de R\$ 350,29 para R\$ 384,00 e 3,3733% (três vírgula três mil setecentos e trinta e três por cento) a título de Prêmio Cesta Alimentícia de que trata a Cláusula Décima Sexta.

1.3 - Por fim, considerando que os insumos relativos ao custo com treinamento/reciclagem e fornecimento de materiais e equipamentos estão inalterados desde 01/01/2021, se faz necessário o respectivo reajuste com base no índice acumulado do IPCA-IBGE no período de janeiro a dezembro do ano de 2021, o qual resulta em 1,10061050. (vide demonstrativo anexo).

  
Larissa Santa Cruz  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMM



ISO 9001



ISO 14001

QUISAS 16061



## 2. DO PLEITO:

Com fulcro no acima exposto, por ser de direito, vem encaminhar pleito de **REACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 4654/2020-HI/MI A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2022**, adequando-os aos novos pisos salariais e benefícios impostos pela Convenção Coletiva de Trabalho retromencionada, cuja vigência é de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, bem como, **REAJUSTE DOS CUSTOS DOS INSUMOS TAMBÉM A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2022**.

Conforme demonstrativos e planilha de custos anexos, assim teremos:

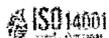
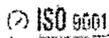
- **VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS ATÉ 31/12/2021:** R\$ 251.048,60  
(duzentos e cinquenta e um mil, quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
- **VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS A PARTIR DE 01/01/2022:** R\$ 274.865,28  
(duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Na oportunidade coloca-se a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

LARYSSA SANTO CRUZ  
COORDENADORA DE SERVIÇOS DE  
CONTABILIDADE

Laryssa Santo Cruz  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

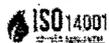
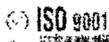




<b>PROCESSO SELETIVO Nº 003/2020 - IGH - GO (CCT 2022) - HEMU (HMI)</b>				
<b>VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA / BRIGADA DE INCÊNDIO</b>				
<b>DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇOS</b>	<b>ESCALA</b>	<b>QTE DE POSTOS</b>	<b>EFETIVO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO DO POSTO</b>
Vigilante Diurno Armado	12 x 36	3	6	R\$ 12.427,76
Vigilante Diurno Desarmado	12 x 36	2	4	R\$ 12.392,50
Vigilante Noturno Armado	12 x 36	2	4	R\$ 13.514,78
Vigilante Noturno Desarmado	12 x 36	2	4	R\$ 13.479,60
Bombeiro Civil Diurno	12 x 36	3	6	R\$ 16.323,54
Bombeiro Civil Noturno	12 x 36	3	6	R\$ 17.963,50
<b>TOTAIS</b>		<b>15</b>	<b>30</b>	<b>R\$ 274.865,28</b>
DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS				

\*O valor mensal está de acordo com o proporcional proposto pelo Edital no subitem 10.3: O ratelo do preço global, atualmente, e conforme os repasses de cada unidade, será na seguinte proporção: HMI - 64%; HUAPA 25%; MNSL 11%.

**Laryssa Santa Cruz**  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU





www.grupoestrelas.com.br  
 BR 1601 100 1111



PROCESSO SELETIVO UNIFICADO Nº 003/2020 - IGH / GO - REAJUSTE CCT VIGILÂNCIA GO 2022							
ITEM DO CUSTO		VIGILANTE DIURNO		VIGILANTE NOTURNO		BOMBEIRO CIVIL DIURNO	BOMBEIRO CIVIL NOTURNO
		ARMADO	ARMADO	DESARMADO	DESARMADO		
		12hx36h	12hx36h	12hx36h	12hx36h	12hx36h	12hx36h
Salário do Colaborador		R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00				
Adicional de Periculosidade	30,00%	R\$ 507,00	R\$ 507,00				
Adicional Noturno	20,00%		R\$ 247,66		R\$ 247,66		R\$ 247,66
<b>Subtotal 1 (Remuneração)</b>		<b>R\$ 2.197,00</b>	<b>R\$ 2.444,66</b>	<b>R\$ 2.197,00</b>	<b>R\$ 2.444,66</b>	<b>R\$ 2.197,00</b>	<b>R\$ 2.444,66</b>
Encargos Sociais	82,00%	R\$ 1.801,54	R\$ 2.004,62	R\$ 1.801,54	R\$ 2.004,62	R\$ 1.801,54	R\$ 2.004,62
<b>Subtotal 2 (Remuneração + Encargos Trabalhistas)</b>		<b>R\$ 3.998,54</b>	<b>R\$ 4.449,28</b>	<b>R\$ 3.998,54</b>	<b>R\$ 4.449,28</b>	<b>R\$ 3.998,54</b>	<b>R\$ 4.449,28</b>
Indenização Intra jornada			R\$ 232,18		R\$ 232,18		
Vale Transporte - Trajeto ida e volta	R\$ 8,60	R\$ 133,30	R\$ 133,30				
Participação do colaborador no VT	6,00%	R\$ (101,40)	R\$ (101,40)				
Vale Refeição	R\$ 24,00	R\$ 372,00	R\$ 372,00				
Participação do colaborador no VA	5,00%	R\$ (18,60)	R\$ (18,60)				
Prêmio Cesta Alimentícia		R\$ 5,63	R\$ 5,63				
Treinamento e Reciclagem		R\$ 49,69	R\$ 49,69	R\$ 49,69	R\$ 49,69	R\$ 64,57	R\$ 64,57
Amparo Familiar		R\$ 7,00	R\$ 7,00				
Seguro de Vida Obrigatório		R\$ 20,96	R\$ 20,96				
Uniforme		R\$ 61,30	R\$ 61,30	R\$ 61,30	R\$ 61,30	R\$ 163,73	R\$ 163,73
Materiais e Equipamentos		R\$ 55,12	R\$ 70,27	R\$ 41,44	R\$ 56,59	R\$ 284,52	R\$ 284,52
<b>Subtotal - 3 (Insumos)</b>		<b>R\$ 585,00</b>	<b>R\$ 832,33</b>	<b>R\$ 571,32</b>	<b>R\$ 818,65</b>	<b>R\$ 931,71</b>	<b>R\$ 931,71</b>
Taxa de Administração		R\$ 665,94	R\$ 490,99	R\$ 664,77	R\$ 489,66	R\$ 1.420,65	R\$ 1.603,27
Lucro Bruto		R\$ 302,62	R\$ 265,13	R\$ 301,72	R\$ 264,42	R\$ 941,64	R\$ 1.036,47
Impostos Sobre Faturamento	10,65%	R\$ 661,78	R\$ 719,66	R\$ 659,90	R\$ 717,79	R\$ 859,23	R\$ 956,02
<b>Subtotal - 4 (BDI)</b>		<b>R\$ 1.630,34</b>	<b>R\$ 1.475,78</b>	<b>R\$ 1.626,39</b>	<b>R\$ 1.471,87</b>	<b>R\$ 3.231,52</b>	<b>R\$ 3.595,76</b>
<b>CUSTO TOTAL MENSAL POR COLABORADOR</b>		<b>R\$ 6.213,88</b>	<b>R\$ 6.757,39</b>	<b>R\$ 6.196,25</b>	<b>R\$ 6.739,80</b>	<b>R\$ 8.161,77</b>	<b>R\$ 8.976,75</b>
Quantidade de Colaborador por Posto		2	2	2	2	2	2
<b>CUSTO TOTAL MENSAL POR POSTO</b>		<b>R\$ 12.427,76</b>	<b>R\$ 13.514,78</b>	<b>R\$ 12.392,50</b>	<b>R\$ 13.479,60</b>	<b>R\$ 16.323,54</b>	<b>R\$ 17.953,50</b>
Quantidade de Postos por Tipo		7	6	4	3	5	5
<b>CUSTO TOTAL MENSAL POR QTE DE POSTOS</b>		<b>R\$ 86.994,32</b>	<b>R\$ 81.088,68</b>	<b>R\$ 49.570,00</b>	<b>R\$ 40.438,80</b>	<b>R\$ 81.617,70</b>	<b>R\$ 89.767,50</b>
<b>TOTAL GLOBAL MENSAL</b>		<b>R\$</b>	<b>429.477,00</b>				

*[Handwritten Signature]*  
 Diretor Geral - Segurança e Serviços  
 08/12/2020 14:05:09



<b>PREÇO GLOBAL REPACTUADO PELA CCT 2022 E REAJUSTE DOS INSUMOS</b>					
<b>VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA / BRIGADA DE INCÊNDIO</b>					
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇOS	ESCALA	QTE DE POSTOS	EFETIVO	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR TOTAL MENSAL
Vigilante Diurno Armado	12 x 36	7	14	R\$ 12.427,76	R\$ 88.904,32
Vigilante Diurno Desarmado	12 x 36	4	8	R\$ 12.392,50	R\$ 49.570,00
Vigilante Noturno Armado	12 x 36	6	12	R\$ 13.514,78	R\$ 81.088,68
Vigilante Noturno Desarmado	12 x 36	3	6	R\$ 13.479,60	R\$ 40.438,80
Bombeiro Civil Diurno	12 x 36	5	10	R\$ 16.323,54	R\$ 81.617,70
Bombeiro Civil Noturno	12 x 36	5	10	R\$ 17.953,50	R\$ 89.767,50
<b>TOTAL GLOBAL MENSAL (HUAPA / HMI / MNSL)</b>		<b>30</b>	<b>60</b>		<b>R\$ 429.477,00</b>

(quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais)

\*O valor mensal de cada Unidade Hospitalar está de acordo com o proporcional proposto pelo Edital no subitem 10.3: O rateio do preço global, atualmente, e conforme os repasses de cada unidade, será na seguinte proporção: HMI - 64%; HUAPA 25%; MNSL 11%.

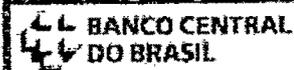
TOTAL GLOBAL MENSAL - HMI	64,00%	R\$ 274.865,28
TOTAL GLOBAL MENSAL - HUAPA	25,00%	R\$ 107.369,25
TOTAL GLOBAL MENSAL - MNSL	11,00%	R\$ 47.242,47
TOTAL GLOBAL MENSAL (HUAPA / HMI / MNSL)	100,00%	R\$ 429.477,00

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA DE SAÚDE  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

*[Handwritten signature]*  
Laryssa Santa Cruz  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEM





Início -&gt; Calculadora do cidadão -&gt; Correção de valores

[CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2021
Data final	12/2021
Valor nominal	R\$ 1,00 ( REAL )

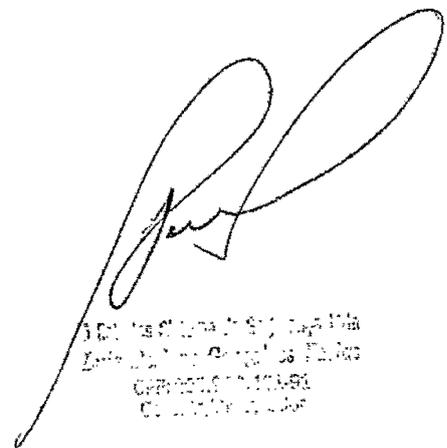
**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,10061050
Valor percentual correspondente	10,061050 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1,10 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Laryssa Santa Cruz  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMF



101.123.456.789  
Laryssa Santa Cruz  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher

Salvador, 27 de julho de 2022.

Ao

Hospital Estadual da Mulher – HEMU

Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL

Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA

Ref.: Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos nº 4656/2020 – APA, Contrato nº 4654/2020 – HMI e Contrato nº 4653/2020 – MNSL.

**PARECER**

Trata-se de novo pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela empresa 5 Estrelas Sistema de Segurança Ltda., CNPJ 72.591.894/0002-23, desta feita em razão do reajuste normativo ocorrido em 03/12/2021, como vigência a partir de 01/01/2022, bem como face a majoração dos preços dos custos de fornecimento dos materiais e equipamentos.

Analisando-se o pleito, e, principalmente, os documentos que a acompanharam, verifica-se que, em virtude dos efeitos da COVID19, efetivamente os custos dos materiais e equipamentos aumentaram desproporcionalmente, bem como foi concedido reajuste salarial aos empregados da prestadora de serviços, sendo, assim, necessário a repactuação do mesmo, nos mesmos moldes anteriormente pactuados.

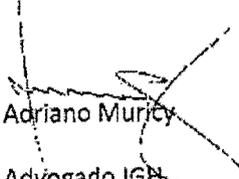
Para tanto, faz-se mister deferir o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado, retroagindo a 01/01/2022.

Deve-se encaminhar o pedido de aditivo contratual ao setor de contratos, para que seja confeccionado o citado aditivo, com os acréscimos e limites ora delineados.

Face a existência de procedimento de repactuação em relação ao HUAPA, o presente pedido de reequilíbrio deve ser concedido de imediato em relação ao HMI e MNSL, e em relação ao HUAPA somente após o deferimento da repactuação.

Saliente-se que o pagamento dos valores já vencidos somente deverão ocorrer mediante disponibilidade financeira das unidades, ou quando isto vier a ocorrer.

Atenciosamente,

  
Adriano Muricy

Advogado IGH

  
Laryssa Santa Cruz  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU